

LEI Nº 1600/2015

DATA: 16 DE OUTUBRO DE 2015.

EMENTA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1503/2013, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2014 A 2017, LEI Nº 1538/2014, DE 12 DE JUNHO DE 2014 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015 E LEI Nº. 1568/2014 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2015.

Art. 1º Fica inserido na Lei Municipal nº 1503/2013 de 12 de dezembro de 2013, **PPA - PLANO PLURIANUAL**, no exercício financeiro de 2015 e Lei Municipal nº 1538/2014 de 12 de junho de 2014, **LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015**, no seu respectivo programa, as seguintes ações:

ÓRGÃO:	06.00 – Secretaria Municipal de Educação				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.01 – Gabinete do Secretário				
PROGRAMA:	0016 – Apoio Administração				
FUNÇÃO:	12– Educação				
SUBFUNÇÃO:	122 – Educação				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.012 – Manutenção do Gabinete do Secretário de Educação	A	Alunos	Pessoas	01	14.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.02 – Departamento de Ensino				
PROGRAMA:	0016 – Apoio Administração				
FUNÇÃO:	12– Educação				
SUBFUNÇÃO:	122 – Educação				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.013 – Manutenção do Departamento de Ensino	A	Alunos	Pessoas	01	164.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.03 – Ensino Fundamental				
PROGRAMA:	0005 – Transporte Escolar				
FUNÇÃO:	12– Educação				
SUBFUNÇÃO:	361 – Ensino Fundamental				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
6.001 – Transporte Escolar Ensino Fundamental	A	Alunos	Pessoas	01	16.753,00
PROGRAMA:	0003 – Educação Infantil				
FUNÇÃO:	12– Educação				
SUBFUNÇÃO:	365 – Educação Infantil				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
6.014 – Manutenção do Ensino Infantil (Pré-Escola)	A	Alunos	Pessoas	01	7.212,56

ÓRGÃO:	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 – Fundo Municipal de Saúde				
PROGRAMA:	0016 - Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	10 – Saúde				
SUBFUNÇÃO:	301 – Atenção Basica				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.036 – Manutenção das Atividades da Saúde	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	500,00
PROGRAMA:	0010 – Atuação Integrada na Prevenção em Saúde				
FUNÇÃO:	10 – Saúde				
SUBFUNÇÃO:	301 – Atenção Basica				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.038 – Manutenção das Atividades da Saúde	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	1.354.681,94
PROGRAMA:	0010 – Atuação Integrada na Prevenção em Saúde				
FUNÇÃO:	10 – Saúde				
SUBFUNÇÃO:	303 – Suporte Profilático e Terapeutico				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.041 - Manutenção do CEO	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	50.000,00
PROGRAMA:	0023 – Estrategia e Logistica em Saúde				
FUNÇÃO:	10 – Saúde				
SUBFUNÇÃO:	303 – Suporte Profilático e Terapeutico				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.042 - Serviços de Transporte de Usuários	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	10.000,00
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.043 - Manutenção da Farmácia Municipal	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	97.500,00
PROGRAMA:	0008 - Atenção, Controle e Sistematização em Saúde				
FUNÇÃO:	10 – Saúde				
SUBFUNÇÃO:	305- Vigilância Epidemiologica				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.044 - Apoio a Ações de Vigilância em Saúde	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	1.000,00
ÓRGÃO:	15.00 - Encargos Especiais				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	15.01 - Encargos Especiais				
PROGRAMA:	0000 - Operações Especiais				

FUNÇÃO:	28 - Encargos Especiais				
SUBFUNÇÃO:	843 - Serviço da Dívida Interna				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
3.078 - Pagamento da Dívida Fundada Interna e Parcelamento Previdenciário	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	142.000,00

ÓRGÃO:	16.00 - Secretaria Municipal de Fazenda				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	16.04 - Depto Receita e Cadastro Técnico Urbano				
PROGRAMA:	0016 - Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	04- Adminisstração				
SUBFUNÇÃO:	123 - Administração Financeira				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.072- Manutenção do Departamento de Tributação e Cadastro Técnico	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medida	01	10.000,00

ÓRGÃO:	17.00 – Secretaria Municipal Agrop.e Meio Ambiente				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.06 – Departamento de Agropecuaria				
PROGRAMA:	0015 – Apoio ao Produtor Rural				
FUNÇÃO:	20 – Agricultura				
SUBFUNÇÃO:	606– Extensão Rural				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.188- Manutenção do Programa de Mecanização Rural	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	35.000,00
2.190 - Atendimentos ao Programas de Agricultura	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	25.000,00

Art. 2º Fica Reduzido em **R\$ 430.965,56** (Quatrocentos e trinta mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) o valor da meta financeira para o exercício de 2015 das ações abaixo relacionada na Lei Municipal nº 1503/2013 de 12 de dezembro de 2013, PPA - PLANO PLURIANUAL, no exercício financeiro de 2015 e Lei Municipal nº 1538/2014 de 12 de junho de 2014, LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015, conforme segue:

ÓRGÃO:	06.00 – Secretaria Municipal de Educação				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.03 – Ensino Fundamental				
PROGRAMA:	0005 – Transporte Escolar				
FUNÇÃO:	12– Educação				
SUBFUNÇÃO:	361 – Ensino Fundamental				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
6.001 – Transporte Escolar Ensino Fundamental	A	Alunos	Pessoas	01	16.753,00
PROGRAMA:	0004 – Ensino Fundamental				

FUNÇÃO:	12- Educação				
SUBFUNÇÃO:	367 – Educação Especial				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
6.013 – Educação Especial	A	Alunos	Pessoas	01	7.212,56
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.04 –Educação Infantil				
PROGRAMA:	0003 – Educação Infantil				
FUNÇÃO:	12- Educação				
SUBFUNÇÃO:	365 – Educação Infantil				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
6.095 – Manutenção dos CMEIs (Creches)	A	Alunos	Pessoas	01	178.000,00

ÓRGÃO:	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 – Fundo Municipal de Saúde				
PROGRAMA:	0010 – Atuação Integrada na Prevenção em Saúde				
FUNÇÃO:	10 – Saúde				
SUBFUNÇÃO:	301 – Atenção Básica				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.039 – Agentes Comunitários de Saúde	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	57.500,00
PROGRAMA:	0023 – Estratégica e Logistica em Saúde				
FUNÇÃO:	10 – Saúde				
SUBFUNÇÃO:	303 – Suporte Profilático e Terapeutico				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.042 - Serviços de Transporte de Usuário	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	10.500,00
PROGRAMA:	0008 – Atenção, Controle e Sistematização em Saúde				
FUNÇÃO:	10 – Saúde				
SUBFUNÇÃO:	304 - Vigilância Sanitária				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.046 - Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	1.000,00

ÓRGÃO:	10.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	10.04 – Departamento de Obras e Serviços Públicos				
PROGRAMA:	0009 – Manutenção Geral da Infra Estrutura Urbana				
FUNÇÃO:	15- Urbanismo				
SUBFUNÇÃO:	452 – Serviços Urbanos				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.167- Manutenção dos Serviços Públicos	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medida	01	150.000,00

ÓRGÃO:	16.00 - Secretaria Municipal de Fazenda				
---------------	---	--	--	--	--

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	16.03 – Departamento do Tesouro				
PROGRAMA:	0016 - Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	04- Administração				
SUBFUNÇÃO:	123 - Administração Financeira				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.074- Departamento de Tesouro	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medida	01	10.000,00

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 1.927.647,50** (Hum milhão, novecentos e vinte e sete mil, seissentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) ao Orçamento do Município para o exercício de 2015, conforme segue:

ÓRGÃO:	06.00 - Secretaria Municipal de Educação				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.01 – Gabinete do Secretario				
12.122.0016.2.012	Manutenção do Gabinete do Secretario de Educação				
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinarios Livres				
3.1.90.11.00 - 111	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal			R\$	11.500,00
3.1.90.13.00 - 112	Obrigações Patronais			R\$	2.000,00
3.1.90.16.00 - 113	Outras Despesas Variaveis –Pessoal Civil			R\$	500,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.02 – Departamento de Ensino				
12.122.0016.2.013	Manutenção do Departamento de Ensino				
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinarios Livres				
3.1.90.11.00 - 117	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal			R\$	133.000,00
3.1.90.13.00 - 118	Obrigações Patronais			R\$	31.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.03 –Ensino Fundamental				
12.361.0005.6.001	Transporte Escolar – Ensino Fundamental				
FONTE DE RECURSOS	104– Demais Impostos Vinculados a Educação basica				
3.3.90.33.00 - 153	Passagens e Despesas com Locomoção			R\$	16.753,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.04 –Educação Infnatil				
12.365.0003.6.014	Manutenção do Ensino Infnatil (Pré-Escola)				
FONTE DE RECURSOS	102– Fundeb 40%				
3.3.90.32.00 - 164	Material, Bem ou Serviço para Distrib.Gratuita			R\$	7.212,56

ÓRGÃO:	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 – Fundo Municipal de Saúde				
10.301.0016.2.036	Manutenção do Gabinete do Secretario de Saúde				
FONTE DE RECURSOS	000 - Recursos Ordinários Livres				
3.1.90.16.00 - 246	Outras Despesas Variaveis –Pessoal Civil			R\$	500,00
10.301.0010.2.038	Manutenção das Atividades de Saúde				
FONTE DE RECURSOS	303 – Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)				
3.1.90.16.00 - 221	Outras Despesas Variaveis – Pessoal Civil			R\$	55.001,00
FONTE DE RECURSOS	000 - Recursos Ordinários Livres				
3.3.90.30.00 - 222	Material de Consumo			R\$	200.000,00
3.3.90.39.00 - 226	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica			R\$	1.099.680,94
10.303.0010.2.041	Manutenção do CEO				
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinarios Livres				
3.1.90.11.00 - 251	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal			R\$	50.000,00
10.303.0023.2.042	Serviços de Transporte de Usuários				

FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinarios Livres	
3.1.90.16.00 - 259	Outras Despesas Variaveis – Pessoal Civil	R\$ 10.000,00
10.303.0023.2.043	Manutenção da Farmácia Municipal	
FONTE DE RECURSOS	505 - Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.32.00 - 266	Material, Bem ou Serviço para Distribuição	R\$ 90.000,00
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinarios Livres	
3.3.90.36.00 - 267	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 7.500,00
10.305.0008.2.044	Apoio a Ações de Vigilância em Saúde	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinarios Livres	
3.3.90.16.00 - 298	Outras Despesas Variaveis – Pessoal Civil	R\$ 1.000,00

ÓRGÃO:	15.00 - Encargos Especiais	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	15.01 - Encargos Especiais	
28.843.0000.3.078	Pagamento da Dívida Fundada Interna e Parcelamentos Previdenciários	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinarios Livres	
3.2.90.21.00 - 460	Juros Sobre a Dívida por Contrato	R\$ 70.000,00
4.6.90.71.00 - 461	Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$ 72.000,00

ÓRGÃO:	16.00 - Secretaria Municipal da Fazenda	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	16.04 - Depto Receita e Cadastro Técnico Urbano	
04.123.0016.2.072	Manutenção do Departamento de Tributação e Cadastro Técnico	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.30.00 - 487	Material de Consumo	R\$ 6.500,00
3.3.90.39.00 - 488	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 3.500,00

ÓRGÃO:	17.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.06 – Departamento de Agropecuaria	
20.606.0015.2.188	Manutenção do Programa de Mecanização Rural	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.30.00 - 522	Material de Consumo	R\$ 35.000,00
20.606.0015.2.190	Atendimentos ao Programas de Agricultura	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.30.00 - 531	Material de Consumo	R\$ 25.000,00

Art. 4º Para fazer face a abertura do **Crédito Adicional Suplementar** descrito no artigo anterior, servira de recurso:

I - a redução do valor de **R\$ 430.965,56** (Quatrocentos e trinta mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	06.00 - Secretaria Municipal de Educação	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.03 –Ensino Fundamental	
12.361.0005.6.001	Transporte Escolar – Ensino Fundamental	
FONTE DE RECURSOS	104– Demais Impostos Vinculados a Educação basica	
3.3.90.30.00 - 152	Material de Consumo	R\$ 4.728,00
3.3.90.39.00 - 156	Outros Serviços de Terceiros P.Juridicas	R\$ 12.025,00
12.367.0004.6.013	Educação Especial	
FONTE DE RECURSOS	102– Fundeb 40%	
3.3.90.30.00 - 2739	Material de Consumo	R\$ 7.212,56
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.04 –Educação Infantil	

12.365.0003.6.095	Manutenção dos CMEIs (Creches)	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinarios Livres	
3.1.90.11.00 - 168	Vencimentos e vantagens Fixas- Pessoal	R\$ 178.000,00

ÓRGÃO:	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0010.2.039	Agentes Comunitários de Saúde	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinarios Livres	
3.1.90.11.00 - 229	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	R\$ 57.500,00
10.303.0023.2.042	Serviços de Transporte de Usuários	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinarios Livres	
3.1.90.11.00 - 257	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	R\$ 10.500,00
10.304.0008.2.046	Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinarios Livres	
3.3.90.16.00 - 292	Outras Despesas Variaveis – Pessoal Civil	R\$ 1.000,00

ÓRGÃO:	10.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	10.04 - Depto Obras e Serviços Públicos	
15.452.0009.2.167	Manutenção dos Serviços Públicos	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.39.00 - 352	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 150.000,00

ÓRGÃO:	16.00 - Secretaria Municipal da Fazenda	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	16.03 - Departamento do Tesouro	
04.123.0016.2.074	Departamento de Tesouro	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.39.00 - 483	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00

II - a **tendência de excesso de arrecadação**, no valor de **R\$ 1.496.681,94** (Hum milhão, quatrocentos e noventa e seis mil, seiscentos e oitenta e um reais e noventa e quatro centavos) nos termos do Artigo 43, § 3º da Lei 4.320/64, conforme fonte a seguir:

Fonte: 303	Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	
1722.01.02.00.00 - 71	Cota-Parte do IPVA	R\$ 68.751,00
1722.01.02.00.00 - 71	Dedução para o FUNDEB	(R\$ 13.750,00)

Fonte: 000	Recursos Ordinários Livres	
1112.02.00.00.00 - 1	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	R\$ 49.320,24
1112.04.31.03.01 - 2	IRRF - S/Folha de Pagamento do Pessoal Civil - Legislativo	R\$ 4.157,18
1112.04.31.03.02 - 3	IRRF - S/Folha de Pagamento do Pessoal Civil - Executivo e Entidades Indiretas	R\$ 65.701,86
1112.04.34.00.00 - 4	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	R\$ 3.480,15
1112.08.00.00.00 - 5	Imposto sobre a transmissão inter vivos de bens e de direitos reais sobre imóveis	R\$ 495.959,32
1113.05.00.00.00 - 6	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	R\$ 239.876,96
1325.02.99.01.00 - 31	Rend. Contas B.Brasil - Fonte Livre	R\$ 21.205,29
1325.02.99.04.00 - 32	Rend. Contas Itau - Fonte Livre	R\$ 7.292,57
1325.02.99.07.00 - 34	Rend. Fundo Exportação	R\$ 101,16
1325.02.99.12.00 - 35	Rend. Aplicação FPM	R\$ 35.674,90

1325.02.99.15.00 - 37	Red. Caixa Economica - Fontes Livres	R\$ 48.133,50
1325.02.99.16.00 - 38	Rend. IPVA	R\$ 11.320,74
1325.02.99.17.00 - 39	Rend. ICMS	R\$ 37.523,31
1600.13.01.00.00 - 199	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	R\$ 240,00
1721.01.04.00.00 - 258	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Entregue no mês de Julho	R\$ 3.288,10
1721.22.20.00.00 - 166	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Mineirais	R\$ 2.639,22
1721.01.02.00.00 - 49	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	R\$ 130.000,00
1721.01.02.00.00 - 49	Dedução para o FUNDEB	(R\$ 26.000,00)
1721.01.05.00.00 - 50	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Rural	R\$ 80.000,00
1721.01.05.00.00 - 50	Dedução para o FUNDEB	(R\$ 16.000,00)
1721.36.00.00.00 - 68	Transferencias financeiras do ICMS - Desoneração - LC 87/96	R\$ 43.182,76
1721.36.00.00.00 - 68	Dedução para o FUNDEB	(R\$ 8.636,55)
1722.01.01.00.00 - 70	Cota-Parte do ICMS	R\$ 55.000,00
1722.01.01.00.00 - 70	Dedução para o FUNDEB	(R\$ 11.000,00)
1722.01.02.00.00 - 71	Cota-Parte do IPVA	R\$ 60.000,00
1722.01.02.00.00 - 71	Dedução para o FUNDEB	(R\$ 12.000,00)
1911.39.00.00.00 - 106	Multas e Juros de mora do Imposto Sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis - ITBI	R\$ 4.229,60
1919.50.99.00.00 - 224	Multas por Autos de Infração - Outras	R\$ 9.555,31
1922.99.03.00.00 - 211	Restituições por Pagamentos Indevidos	R\$ 842,18
1922.99.99.07.00 - 164	Ressarcimento Multas Transito	R\$ 2.353,24
1922.99.99.15.00 - 254	Ressarcimentos Anuidades	R\$ 1.700,00
1990.02.01.00.00 - 118	Receita de Honorários de Advogados	R\$ 16.564,93
1990.99.99.09.00 - 234	Patrocinio IPTU - CEF	R\$ 7.000,00
1990.99.99.11.00 - 177	Faltas Não Justificadas	R\$ 1.075,28
1990.99.99.12.00 - 178	Desconto Aviso Prévio	R\$ 2.311,46
1990.99.99.14.00 - 243	Ressarc. Contrap. no Mun. 4500029111 - Itaipu	R\$ 75.588,23

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 3 de maio, em 16 de outubro de 2015.

Cláudio Eberhard
Prefeito